



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3539, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Valor
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 1000056 – Cessão Onerosa	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 982 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
27.812.9016.1228 – Construção de Campo de Futebol no Bairro Jardim Gobbi	
Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras	Valor
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 1000056 – Cessão Onerosa	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 729 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
15.451.9021.1006 – Construção da Praça da Vila Monte Alegre	
Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras	Valor
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 1000056 – Cessão Onerosa	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 732 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
15.451.9021.1018 – Pavimentação das Vias Públicas da Vila Fepasa (Colônia)	
Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras	Valor
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 1000056 – Cessão Onerosa	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha – 734 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
15.451.9021.1020 – Infraestrutura nas Ruas e Calçadas no Distrito de Itaqueri da Serra	
Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras	Valor
Fonte Acréscimo – 07 – Operações de Crédito	
Código de Aplicação Acréscimo – 1000054 – Financiamento CEF – Avenida Dupla	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 608 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
15.451.9021.1198 – Construção de Avenida Dupla	
Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 990 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
15.451.9021.1222 – Recapeamento Asfáltico de Logradouros e Estradas Municipais	
Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras	Valor
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 1000056 – Cessão Onerosa	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 990 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
15.451.9021.1222 – Recapeamento Asfáltico de Logradouros e Estradas Municipais	
Unidade – 02.11.01 – Secretaria Munic. de Saneamento Básico	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 736 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
17.512.9022.1001 – Construção de Reservatórios Apoiados no Jardim do Sol	
Unidade – 02.11.01 – Secretaria Munic. de Saneamento Básico	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 825 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
17.512.9022.1202 – Perfuração de Poço Tubular Profundo no Bairro Jardim do Sol	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Unidade – 02.11.01 – Secretaria Munic. de Saneamento Básico	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 11000000 – Geral	
Ficha – 845 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
17.512.9022.1214 – Constr. do Coletor Tronco Córrego Tibiriçá	
Unidade – 02.11.01 – Secretaria Munic. de Saneamento Básico	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 11000000 – Geral	
Ficha – 162 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
17.512.9022.2124 – Manut. Sec. Munic. Saneamento Básico	
Unidade – 02.11.01 – Secretaria Munic. de Saneamento Básico	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 11000000 – Geral	
Ficha – 164 - 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1,00
17.512.9022.2124 – Manut. Sec. Munic. Saneamento Básico	
Unidade – 02.17.01 – Secretaria Munic. Turismo Meio Ambiente	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 11000000 – Geral	
Ficha – 974 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
18.541.9046.2167 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
Unidade – 02.17.01 – Secretaria Munic. Turismo Meio Ambiente	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 11000000 – Geral	
Ficha – 975 - 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1,00
18.541.9046.2167 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
Unidade – 02.17.01 – Secretaria Munic. Turismo Meio Ambiente	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 11000000 – Geral	
Ficha – 962 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
23.695.9045.2166 – Manutenção da Divisão de Turismo	
Unidade – 02.17.01 – Secretaria Munic. Turismo Meio Ambiente	Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 963 - 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1,00
23.695.9045.2166 – Manutenção da Divisão de Turismo	
Unidade – 02.17.02 – Balneário Santo Antônio	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 236 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
23.695.9017.2119 – Manut. da Divisão do Balneário Sto. Antônio	
Unidade – 02.17.02 – Balneário Santo Antônio	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 238 - 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1,00
23.695.9017.2119 – Manut. da Divisão do Balneário Sto. Antônio	
Unidade – 02.17.03 – Pedágio Municipal	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 244 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
26.782.9018.2120 – Manut. da Divisão do Pedágio Municipal	
Unidade – 02.17.03 – Pedágio Municipal	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 246 - 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1,00
26.782.9018.2120 – Manut. da Divisão do Pedágio Municipal	
Unidade – 02.17.03 – Pedágio Municipal	Valor
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 11000000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 247 - 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1,00
26.782.9018.2120 – Manut. da Divisão do Pedágio Municipal	
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	21,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MARÇO DE 2020.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.540, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS).

O Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto Estadual nº. 64.862/2020:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os Secretários Municipais, a Procuradoria do Município e os dirigentes dos órgãos públicos, adotarão as providências necessárias em seus respectivos âmbitos visando à adoção das seguintes medidas:

I – Suspensão, por tempo indeterminado, da emissão de alvarás, bem como cancelamento dos alvarás já emitidos, relacionados a festas e eventos com público que propicie a aglomeração de pessoas, a partir desta data;

II- Suspensão, por tempo indeterminado, das atividades públicas municipais, como eventos sociais, culturais, esportivos e de entretenimento, especialmente:

- a) As atividades realizadas pelo Centro de Convivência do Idoso do Município de Itirapina;
- b) As atividades esportivas, como treinamentos e campeonatos, realizados nos ginásios de esportes e quadra de esportes municipais, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

III- Cancelamento dos eventos públicos, como festas, shows, entretenimento em geral, especialmente:

- a) Cancelamento da programação de comemoração do Aniversário da Cidade de Itirapina, comemorado anualmente no dia 25 de março;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

IV- Serão mantidas as aulas na rede de ensino municipal, estabelecendo-se, no período de 16 a 31 de março, que eventuais faltas serão compensadas, para que não haja prejuízo ao cumprimento do ano letivo;

ARTIGO 2º - O cumprimento do disposto no artigo 1º não prejudica nem supre outras medidas determinadas pelos demais órgãos públicos, inclusive de âmbito Estadual e Federal, necessárias ao enfrentamento da pandemia de que trata este decreto;

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MARÇO DE 2020.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 9 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1325/2019
Pregão Presencial nº 006/2020

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA CARGA 13 KG E GÁS DE USO INDUSTRIAL CARGA 45 KG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe para a seguinte empresa, para aquisição do objeto em questão:

➤ **VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA – EPP**, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens 01 a **R\$ 70,30 (Setenta reais e trinta centavos)**, e para o item 02 a **R\$ 291,33 (duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos)**, para aquisição do objeto do certame;

Itirapina, 13 de março de 2020.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio

MAIRA GODOY GOBBI
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1325/2019

Pregão Presencial nº 006/2020

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA CARGA 13 KG E GÁS DE USO INDUSTRIAL CARGA 45 KG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa:

➤ **VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA - EPP**

CNPJ nº 03.193.591/0001-59;

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itirapina, 13 de março de 2020.


Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 11 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Eng. José Maria Cândido, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019, para assumir os respectivos empregos permanentes do Funcionalismo Público Municipal, os quais deverão comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Monitor de Alunos	Vanessa Josiane de Andrade Munhoz	1º Lugar	205
	Dayne Aparecida Araújo	2º Lugar	1421
	Lucas Antônio Meneghin	3º Lugar	1530
	Guilherme Janei Neto	4º Lugar	359
	Alexandra Vieira	5º Lugar	1740
	Joice Bruna Santos Farias	6º Lugar	1299
	Mayra Patricia Camargo Quintino	7º Lugar	1147

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Servente de Limpeza	Elizabeth da Silva Camargo	12º Lugar	513
	Cirene da Silva Gonçalves	13º Lugar	939
	Henrieth Gomes Bernardino	14º Lugar	863

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Motorista	Reginaldo Antônio Vicentin	4º Lugar	30182

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Técnico de Segurança do Trabalho	Marcelo Queiroz Cavalli	2º Lugar	980



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano I | Edição nº 265

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

2 – Os Candidatos terão um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de suas convocações através de Telegrama (via Correio), para manifestarem interesse em assumir o emprego, **munidos da documentação exigida no Edital**, para os quais foram aprovados. A omissão ou negação dos candidatos será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 16 de março de 2020.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina